



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 038/94 - de 31 de maio de 1994.

Concede aposentadoria a funcionária ZULMA LOCATELLI GRESSANA.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - Aposentadoria especial por tempo de serviço a funcionária municipal (professora) ZULMA LOCATELLI GRESSANA, com proventos integrais correspondentes aos vencimentos do cargo efetivo, a partir de 01 de junho de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 31 de maio de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 31 de maio de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12946
07/06/94 pág. n.º 16